



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017
PARECER ACERCA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017, QUE:
“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 160 E 185 DO REGIMENTO INTERNO”.

Após análise do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017**, apresenta-se **PARECER PELA REJEIÇÃO** da matéria, considerando-se que tais alterações não favorecem o exercício da vereança.

Por oportuno, entende-se como necessária a revisão geral do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, tendo em vista que o mesmo está desatualizado e com vários dispositivos em desuso ou contraditórios.

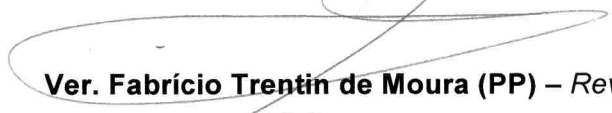
É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de março de 2018.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT)

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!